



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 008/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR VICENTINO SÃO JOSÉ – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Lar Vicentino São José - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo**, CNPJ nº 59.767.210/0001-52, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Lucio dos Santos nº 87, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pelo Sr. **José Paulo Curti Junqueira**, brasileiro, portador do RG nº 11.940.249-X e CPF nº 158.617.178-00 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante no processo administrativo nº 18746/2019 que formaliza o **Termo de Fomento 008/2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração o item 8 “Plano de Aplicação” do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item 8 - “Plano de Aplicação” do Plano de Trabalho:

2.2.1. Remanejar o valor de R\$ 3.598,00 (três mil quinhentos e noventa e oito reais) de despesas com “Consultoria para captação de recursos de incentivos fiscais - PJ” para a despesa com “serviços de pedreiro”.

2.2.2. Remanejar o valor de R\$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete reais) de despesas com “Consultoria para captação de recursos de incentivos fiscais - PJ” para a despesa com “Locação de equipamentos”.

2.2.3. Remanejar o valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) de despesas com “Consultoria para captação de recursos de incentivos fiscais - PJ” para a despesa com “ISS sobre serviço”.

2.2.4. Remanejar o valor de R\$ 1.613,00 (um mil seiscentos e treze reais) de despesas com “Consultoria para captação de recursos de incentivos fiscais - PJ” para a despesa com “serralheria”.

2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Ofício de Remanejamento do Lar Vicentino São José, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 008/2019 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 24 de março de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de
Assistência Social

Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria

José Paulo Curti Junqueira
Presidente do Lar Vicentino São José –
Obra Unida da S.S.V.P.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

CNPJ 59.767.210/0001-52

São João da Boa Vista, 20 de março de 2020.

Referente: Termo de Fomento 008/2019

Aos cuidados de gestores do Departamento de Assistência Social

Venho por meio deste ofício informar que a despesas com “Consultoria p/Captação de Recursos Pj” não será necessária realizar, dessa forma remanejando o valor previsto de R\$ 6.698,00 com as seguintes despesas;

- Serviços de pedreiro R\$ 3.598,00
- Locação de equipamentos R\$ 1.197,00
- ISS sobre serviço R\$ 290,00
- Serralheria R\$ 1.613,00

Utilizando-se do valor total previsto com as demais despesas que foram listadas.

Angelo Reginaldo Lima
Coordenador

**LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA S.S.V.P.**

Rua: Antônio Lucio dos Santos, 87 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista/SP

Fundado em 09 de novembro de 1960, Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual, Utilidade Pública Federal, CNAS.

Proposta: 0024/2019**Unidade:** Departamento de Assistência Social**Entidade:** Lar Vicentino São José - Obra Unida da S.S.V.P.**Período:** 29/11/2019 a 30/06/2020

RELATÓRIO APOSTILAMENTO					
Vínculo Financeiro	Gênero de Despesa	Aditivo	Data Inclusão	Previsto R\$	Observações
BB/0065-5/106287-5/M (Municipal)	Consultoria p/Captação de Recursos PJ		24/03/2020	-6.698,00	1º Termo de Apostilamento
BB/0065-5/106287-5/M (Municipal)	ISS s/Serviços PJ		24/03/2020	290,00	1º Termo de Apostilamento
BB/0065-5/106287-5/M (Municipal)	Locação de Equipamentos PJ		24/03/2020	1.197,00	1º Termo de Apostilamento
BB/0065-5/106287-5/M (Municipal)	Serviços de Pedreiro PJ		24/03/2020	3.598,00	1º Termo de Apostilamento
BB/0065-5/106287-5/M (Municipal)	Serviços de Serralheria PJ		24/03/2020	1.613,00	1º Termo de Apostilamento
Sub-Total (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)				0,00	
Total				0,00	

Total por Vínculo Financeiro	Valor R\$
BB/0065-5/106287-5/M (Municipal)	0,00


Cindy Laure Galizoni Elidio
Chefe do Setor de Repasses
ao Terceiro Setor
Departamento de Assistência Social